

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL PARA FINS ELEITORAIS

Salvador, 30 de janeiro de 2025.

Aos Associados da ASSETBA

NESTA

Pelo presente Edital, o Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, abaixo assinado, convoca todos os associados a participarem de **Assembleia Geral Ordinária – AGO**, a ser realizada na data de 11 de abril 2025, no horário das 09:00 às 17:00 (horário de Brasília-DF), tendo por finalidade única e exclusiva a eleição dos novos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Consultivos da ASSETBA, para o biênio 2025-2027, na forma preconizada pelo seu Estatuto, a realização do certame ocorrerá de forma exclusivamente virtual, através de sistema baseado na Web, acessível por desktops, notebooks ou celulares que disponham de browsers tipo Google Chrome, Microsoft Edge (antigo Internet Explorer), Firefox, Safari, Opera, etc, como já o fazem diversas associações e conselhos de classe, com grande sucesso e grau de confiabilidade, em razão do elevado percentual de participação e pela possibilidade de votação de qualquer local, em conformidade com a seguinte pauta:

1. A eleição dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Consultivo, dar-se-á nos termos e procedimentos, a seguir, delineados:

1.1 Poderá votar todo Associado em dia com as suas obrigações estatutárias;

1.2 Somente poderão se candidatar associados que estiverem em dia com as suas obrigações financeiras, estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, contarem com mais de um ano de filiação na data da publicação do edital de convocação das eleições, sem condenação em processo judicial ou processo administrativo disciplinar e não enquadrados em quaisquer das restrições previstas no artigo 39 do Estatuto Social da entidade;

1.3 As chapas concorrentes serão compostas pelos seguintes membros (Artigos 23, 25 e 27 do Estatuto Social):

Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Assuntos Jurídicos, Diretor Financeiro e Diretor de Comunicação Social e Eventos;

Conselho Fiscal – 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes;

Conselho Consultivo: 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

1.4. A composição das chapas deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral, através do e-mail oficial da ASSETBA - faleconosco@assetba.org.br -, até o dia **13 de março de 2025**, devendo conter a relação qualificada dos candidatos a membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Consultivo, com: nome completo do associado; cargo pretendido; número do CPF e do RG; estado civil; profissão; nacionalidade; endereço residencial e assinatura digitalizada (por scanner) de cada candidato (vide modelos em anexo);

1.5. A Comissão Eleitoral será composta pelos associados Maria Tereza Carvalho Valverde (Presidente), Ana Beatriz do Rio Checcucci (Membro), Cristiano Luis Santos Bahia (Membro) e da Assistente Administrativa da ASSETBA, Fernanda Docio Gois (Secretária);

1.6. A Comissão Eleitoral:

1.6.1. Emitirá parecer circunstanciado, aprovando ou reprovando a inscrição de cada chapa, bem como apreciará os recursos apresentados;

1.6.1.2. O prazo para interposição de recurso contra a inscrição de chapa será de 03 (três) dias úteis após a publicação das chapas inscritas.

1.6.1.3. Os demais recursos, incluindo impugnações, serão analisados e respondidos no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de sua formalização.

1.7 A eleição será realizada no dia **11 de abril de 2025**, sexta-feira, no período compreendido entre **09h00m00s** (nove horas, zero minuto e zero segundo) e **17h00m59s** (dezessete horas, zero minuto e cinquenta e nove segundos) do horário de Brasília-DF;

1.8. A votação será efetivada de forma, exclusivamente virtual, sendo realizada através de sistema web, na forma, a seguir, detalhada;

1.8.1. A ASSETBA disponibilizará, em sua sede, posto de votação virtual com equipe especializada;

1.9. Acesso à Área do Associado

Para exercer seu direito de voto na Eleição ASSETBA 2025, o associado deverá acessar a área do associado no site oficial www.assetba.org.br. Para isso, deverá inserir seu usuário e senha nos campos correspondentes. Caso encontre dificuldades no acesso, deverá entrar em contato com o suporte pelo WhatsApp (71) 98794-3568;

1.9.1. Procedimento de Votação

1.9.1.1. No dia da eleição, o associado poderá acessar o sistema de votação diretamente pelo site ou por meio do link que será enviado por e-mail e WhatsApp.

1.9.1.2. Após o login, será necessário validar a identidade, confirmando e/ou alterando, o número de WhatsApp e o endereço de e-mail atualizados.

1.9.1.3. O sistema enviará um código de validação para ambos os contatos informados, que deverá ser inserido no campo indicado para prosseguir com a votação.

1.9.1.4. Na tela de votação, o associado poderá selecionar a chapa de sua preferência, optar por voto nulo ou branco e, em seguida, confirmar sua escolha clicando no botão Confirmar Voto.

1.9.1.5. A finalização do processo será registrada, e um comprovante de votação será enviado automaticamente para o número de WhatsApp confirmado;

1.10. O sistema de votação com usuário (CPF) e senha, terá as seguintes finalidades:



ASSETBA

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

1.10.1. Permitir acesso ao ambiente de votação, unicamente, aos detentores de cadastro ativo, previamente liberados no sistema de eleição virtual da ASSETBA, sendo de conhecimento único e exclusivo de cada eleitor;

1.10.2. Registrar o cumprimento, pelo Associado, da sua obrigação estatutária de participação nas eleições gerais da entidade;

1.10.3. Informar a efetivação do voto proferido em relatório a ser publicado no site da ASSETBA após a conclusão do certame;

1.11. Proferido o voto pelo eleitor, o sistema, ato contínuo, ocultará qualquer registro que identifique a opção de voto do eleitor;

1.12. Encerrado o período de votação especificado no item 1.7., acima, o sistema, automaticamente, emitirá relatório com o resultado da eleição, a ser disponibilizado no site da ASSETBA, contendo:

1.12.1. Listagem de totalização, apresentando:

1.12.1.1. O total de votos para cada chapa;

1.12.1.2. O total de votos em branco e nulo;

1.12.1.3. A soma total de votos proferidos;

1.12.1.4. A Chapa que recebeu maior número de votos;

1.12.2. Listagem numerada, ordenada alfabeticamente, dos votantes.

1.13. De forma a assegurar participação do quadro social na eleição o mais amplamente possível, demonstrando compromisso com os princípios democráticos, que devem nortear, sempre, a Associação, além de disponibilizar o multicitado sistema de votação, que possibilita o cumprimento do direito de voto de forma simples, fácil, de qualquer lugar do mundo, de forma econômica e ecológica, a Secretaria da ASSETBA solicita a todos os associados antecipadamente que atualizem os seus dados cadastrais, em especial, e-mail e telefone;

1.14. De forma a se comprovar a efetividade e lisura da função de totalização do sistema, às 08h00m00s (oito horas, zero minuto e zero segundo) – horário de Brasília - do dia da eleição o sistema emitirá, automaticamente, relatório de **ZERÉZIMA**, disponibilizando-o, de forma automática e imediata, no site da

Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA

Av. Luis Viana Filho Edf. Wall Street, Paralela, salas 516 e 517 torre B, Salvador – Ba. CNPJ: 13.653.015/0001-09.
Endereço Eletrônico: faleconosco@assetba.org.br Tel: (71) 3271-7815. Celular: (71) 9 8794-3568

ASSETBA, utilizando a mesma funcionalidade a ser empregada ao término da votação, discriminada no item 1.12., acima, demonstrando se encontrarem os registros de votação, antes do início do período do pleito, efetivamente, **zerados**;

1.15. O Setor de TI implementará “trava” na referida funcionalidade de totalização, impedindo que seja utilizada, de forma automática ou manual, durante o período de votação informado no item 1.7. do presente Edital;

1.16. Facultar-se-á a cada uma das chapas inscritas a indicação de 01(hum) representante associado para a função de fiscal, durante todo o período de sua realização, tal indicação deverá ocorrer concomitantemente à inscrição da chapa;

1.17. Encerrado o período de votação e emitindo o sistema, ato contínuo, automaticamente, relatório contendo o resultado do certame, a Comissão Eleitoral, de posse deste, proclamará o resultado da eleição, disponibilizando-o no site da ASSETBA;

1.19. Dar-se-ão posses aos candidatos eleitos, na forma estatutária, às 10h do dia 23 de maio de 2025, na sede da ASSETBA;

2. Só será permitida a participação na Assembleia Geral aos associados da ASSETBA, desde que em dia com as suas obrigações estatutárias, com o fito exclusivo de eleger a Mesa Diretora, Conselhos Fiscal e Consultivo para o biênio 2025/2027;

3. As deliberações da Assembleia Geral serão cominadas a todos os associados da ASSETBA.



Antonio Maia Diamantino
Presidente